

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 10 de junho de 2024

02 Páginas / Ano 8 / Edição nº 804



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 009/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna pública o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado preliminar das provas prática e de títulos:** O resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital.
- 2. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia 11/06/2024, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
- 2.1.** Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariáiva/PR), no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.
- 3. Vista de prova:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
- 4. Convocação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes para avaliação com a Comissão de Heteroidentificação:** Nos termos do item 4.2.6 do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos constantes no Anexo III deste edital ficam convocados para a realização da avaliação com a Comissão de Heteroidentificação. A avaliação será realizada no dia 16/06/2024, às 10h, na Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matiarazzo, no município de Jaguariáiva/PR).
- 4.1. Os portões do local serão abertos às 9h30min.** Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local acima indicados, com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido no item 4 deste edital, sendo vedado o ingresso de qualquer candidato após as 10h.
 - 4.1.1. ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos do local e medidas de segurança para proteção de todos.
 - 4.2.** O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 4.2.1.
 - 4.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 4.2.2.** O candidato deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o seu ingresso à avaliação.
 - 4.3.** Como a avaliação não possui horário estabelecido para o término, sugere-se que os candidatos compareçam preparados no que diz respeito à hidratação e alimentação, sendo liberada a ingestão de bebidas não alcoólicas e alimentos de fácil consumo no recinto de e concentração.
 - 4.4.** O candidato que, convocado, não comparecer à avaliação e/ou não atender às regras desta convocação e/ou não tiver sua autodeclaração ratificada pela comissão, decai do direito de concorrer pela reserva de vagas, passando a concorrer somente pela lista de a mpla convocação.
- 5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Registre-se e publique-se.

Jaguariaíva/PR, 10 de junho de 2024.

Alicione Lemos,
Prefeita Municipal.

Glaci de Lourdes Oliveira Barreto,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Presidente da Comissão do PSS.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 1



JAGUARIAÍVA/PR - MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO I - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PP	PONTOS	RESULTADO
AMARI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0010289	70,00	63,50	133,50	Aprovado
ANA CAROLINA BUENO	0010078	61,90	96,00	157,90	Aprovado
ANA KARLA MOREIRA VIANA	0010199	68,90	86,50	155,40	Aprovado
CAROLANE SUBTIL	0010029	64,00	100,00	164,00	Aprovado
CLAUDIA MARIA ANTUNES	0010284	59,90	96,00	155,90	Aprovado
DAIANE ALVES DE BARRROS	0010293	63,00	100,00	163,00	Aprovado
DANIELE DA SILVA	0010059	62,00	75,00	137,00	Aprovado
ELIALBA PASSOS BUENO	0010259	72,00	100,00	172,00	Aprovado
ELYSIANE TAMARA MARTINS DA SILVA	0010104	58,90	96,00	154,90	Aprovado
EMANUEL HENRIQUE DOMINGUES VAZ	0010150	79,70	63,50	143,20	Aprovado
GIOVANA DE ÁVILA LEAL DOS SANTOS	0010283	58,30	88,00	146,30	Aprovado
GISELE DE MATTOS MARCENE	0010308	70,40	-	70,40	Ausente
JESSICA DE FATIMA FELISBINO DA SILVA ALMEIDA	0010277	71,00	-	71,00	Ausente
JOCEMARA OLIVEIRA FERREIRA	0010322	62,50	100,00	162,50	Aprovado
JOEL DE SOUZA CARVALHO	0010207	61,30	94,00	155,30	Aprovado
JUSSARA OLIVEIRA FERREIRA	0010289	57,60	98,00	155,60	Aprovado
KEVELYN GRAZIELLY DE MELO	0010036	79,80	75,50	155,30	Aprovado
LARISSA ANHAA	0010213	68,00	100,00	168,00	Aprovado
LETICIA SILVEIRA MARIANO	0010281	73,80	100,00	173,80	Aprovado
LUANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0010011	76,80	-	76,80	Ausente
LUANA QUADROS DA PAIXÃO	0010178	57,80	-	57,80	Ausente
MARILZA MACHADO	0010248	68,80	96,00	164,80	Aprovado
NAYARA CARVALHO FERNANDES MIRANDA	0010209	62,20	100,00	162,20	Aprovado
PATRICIA XAVIER DA SILVA	0010060	68,80	96,00	164,80	Aprovado
RAFAELE FERNANDA BUENO	0010063	57,60	-	57,60	Ausente
ROSANA APARECIDA DAS NEVES	0010047	57,60	88,50	146,10	Aprovado
SALETE DE FÁTIMA SKIBA	0010237	62,60	100,00	162,60	Aprovado
SILVANE NUNES CARNEIRO	0010276	76,90	96,00	172,90	Aprovado
SIRLEI OLIVEIRA SAMPAIO	0010177	75,30	100,00	175,30	Aprovado
TELMA FALGATER	0010302	70,30	96,00	166,30	Aprovado
THANARA OLIVEIRA DE MIRANDA	0010283	67,60	96,00	163,60	Aprovado
YANNA KALINKA VAZ	0010021	63,70	100,00	163,70	Aprovado

ASSINATURA ELETRÔNICA



JAGUARIAÍVA/PR - MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

INSTRUTOR EDUCACIONAL -				
NOME	INSCRIÇÃO	PT	PO	PONTOS
ALINE BARBOSA DA SILVA	0010048	-	60,50	60,50
AMANDA ANTONIA DE MELLO	0010085	0,00	50,00	50,00
BARBARA SANTOS HELEUTERIO	0010320	-	55,00	55,00
CARLA KAROLINE ULRICH DE MELLO	0010005	-	52,50	52,50
CELINA ALVES	0010017	-	59,50	59,50
CLEONICE CORDEIRO DOS SANTOS	0010125	0,00	53,50	53,50
CRISTIANE DE FATIMA LEITE	0010331	2,50	60,50	63,00
CRISTIANE LEITE BARBOSA	0010087	-	67,00	67,00
DENISE DE SOUZA BUENO	0010200	-	57,00	57,00
DIENE FABIANY ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0010015	2,50	63,50	66,00
EDIL APARECIDA LOURENCO	0010025	2,50	72,50	75,00
EDINEIA DO CARMO DA SILVA THOMÉ	0010052	-	52,50	52,50
ELIZE LABRES DE OLIVEIRA	0010091	-	55,00	55,00
FELIPE FAUSTO VIDAL	0010014	-	60,00	60,00
GABRIEL BARRETO MONTEIRO	0010272	-	72,00	72,00
GIOVANA FERNANDES SOWINSKI NATALÍCIO	0010084	-	59,50	59,50
GISELE DA SILVA CORREA	0010258	-	64,50	64,50
ISABELLE MELLO DOS SANTOS	0010321	-	71,00	71,00
JESSICA CARLA GIMENEZ BORBA	0010303	-	51,00	51,00
JOANA ANDREIA MICHALOWSKI DE OLIVEIRA	0010206	-	55,00	55,00
MARCIA DA GUJA PAULA	0010001	0,00	50,50	50,50
MARIA CLARA WEIGERT	0010034	-	69,00	69,00
MARIA GABRIELLA CAMARGO BARRETO	0010324	-	66,50	66,50
MURIELLY CRISTINA BUDZIAK	0010010	-	65,00	65,00
ROSILENE KOXNE NUNES DE SOUZA	0010172	0,00	52,00	52,00
SOLANGE PRESTES GUIMARAES	0010022	-	54,50	54,50
VANIA DE FREITAS FONSECA SANTOS	0010089	-	67,50	67,50



JAGUARIAÍVA/PR - MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO III - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUTOR EDUCACIONAL -		
NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
BARBARA SANTOS HELEUTERIO	0010320	INSTRUTOR EDUCACIONAL
ROSILENE KOXNE NUNES DE SOUZA	0010172	INSTRUTOR EDUCACIONAL



SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

JAGUARIAÍVA - PR

Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguariáiva-PR,

CEP 84.200-000



PROCESSO SELETIVO 001/2024

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

O prazo para recurso do GABARITO PRELIMINAR, será das 07:00h da manhã, da data de 10/06/2024 até 23:59h da noite, da data de 12/06/2024 através da página do candidato, o acesso deverá ser feito com login e senha.

Jaguariaíva - PR / SAMAE, 09 de junho de 2024

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Presidente do SAMAE

Decreto nº 108/2024



CARGO: MOTORISTA									
1 - A	2-D	3-D	4-C	5-C	6-D	7-D	8-C	9-B	10-B
11-B	12-A	13-D	14-D	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-C	32-B	33-B	34-D	35-B	36-D	37-A	38-A	39-A	40-B
41-D	42-A	43-D	44-B	45-B	46-D	47-B	48-D	49-D	50-B

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
1 - A	2-D	3-D	4-C	5-C	6-D	7-D	8-C	9-B	10-B
11-B	12-A	13-D	14-D	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-C	32-B	33-B	34-D	35-B	36-D	37-A	38-A	39-A	40-B
41-D	42-A	43-D	44-B	45-B	46-D	47-B	48-D	49-D	50-B

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO									
1 - A	2-D	3-D	4-C	5-C	6-D	7-D	8-C	9-B	10-B
11-B	12-A	13-D	14-D	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-A	32-B	33-C	34-A	35-A	36-B	37-C	38-D	39-B	40-D
41-D	42-C	43-A	44-C	45-A	46-C	47-A	48-B	49-B	50-C

CARGO: ALMOXARIFE									
1 - A	2-D	3-D	4-C	5-C	6-D	7-D	8-C	9-B	10-B
11-B	12-A	13-D	14-D	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-A	32-B	33-D	34-B	35-D	36-D	37-D	38-D	39-A	40-B
41-D	42-C	43-C	44-C	45-A	46-D	47-D	48-D	49-C	50-B

CARGO: OPERADOR DE ETA									
1 - A	2-D	3-D	4-C	5-C	6-D	7-D	8-C	9-B	10-B
11-B	12-A	13-D	14-D	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-C
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-C	32-D	33-C	34-D	35-A	36-D	37-D	38-C	39-C	40-D
41-B	42-C	43-B	44-A	45-C	46-B	47-B	48-A	49-C	50-D

CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO									
1-B	2-B	3-B	4-D	5-D	6-D	7-A	8-D	9-C	10-A
11-A	12-D	13-C	14-D	15-D	16-B	17-C	18-D	19-C	20-D
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-B	32-B	33-B	34-B	35-D	36-A	37-A	38-A	39-C	40-C
41-B	42-B	43-C	44-A	45-A	46-A	47-D	48-C	49-C	50-D

CARGO: ENCANADOR									
1-B	2-B	3-B	4-D	5-D	6-D	7-A	8-D	9-C	10-A
11-A	12-D	13-C	14-D	15-D	16-B	17-C	18-D	19-C	20-D
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-A	32-D	33-B	34-C	35-A	36-D	37-C	38-B	39-B	40-D
41-D	42-D	43-B	44-A	45-D	46-B	47-A	48-A	49-C	50-D

CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR									
1-B	2-B	3-B	4-D	5-D	6-D	7-A	8-D	9-C	10-A
11-A	12-D	13-C	14-D	15-D	16-B	17-C	18-D	19-C	20-D
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-A	32-D	33-B	34-C	35-A	36-D	37-C	38-B	39-B	40-D
41-D	42-D	43-B	44-A	45-D	46-B	47-A	48-A	49-C	50-D

CARGO: VIGIA									
1-B	2-B	3-B	4-D	5-D	6-D	7-A	8-D	9-C	10-A
11-A	12-D	13-C	14-D	15-D	16-B	17-C	18-D	19-C	20-D
21-C	22-B	23-B	24-D	25-C	26-D	27-A	28-A	29-A	30-D
31-B	32-A	33-B	34-C	35-D	36-C	37-D	38-A	39-D	40-A
41-C	42-D	43-A	44-D	45-D	46-D	47-C	48-C	49-D	50-C

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

EM BRANCO